



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita 80

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2215 de 10 de abril de 1995.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO,  
OS REPRESENTANTES DO LIONS CLUBE  
INTERNACIONAL.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito da  
Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, no exercício do  
cargo de Prefeito, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei, e

CONSIDERANDO a visita que farão ao nosso  
Município nos dias 21, 22 e 23 de abril p.f. os representantes  
do Lions Clube Internacional;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados  
à comunidade local e internacional pelo Lions Clube;

CONSIDERANDO que os componentes do citado clube  
de serviços merecem, igualmente, o respeito e a consideração da  
nossa comunidade e que assim deve ser interpretado pelo Poder  
Público.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam declarados hóspedes oficiais  
do Município os Srs. Zander Campos da Silva, Diretor  
Internacional da A.I.L.C., 1984/1986 e Editor da Revista "The  
Lion", em Português; e João Bosco de Moraes, Governador do  
Distrito L-5, da Associação Internacional de Lions Clubes,  
durante sua permanência neste Município.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita 81

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
aos 10 de abril de 1995.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

ORLANDO FROLLINI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete